

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E DO SOLICITANTE

PEDIDO DE AQUISIÇÃO Nº 008/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ NA CIDADE DE BARRETOS/SP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIZES/MG.

1.2 . AREA REQUISITANTE:

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: San Tiago da Costa Gondim

2. INTRODUÇÃO

O presente documento é constitutivo, conforme Lei nº 14.133/21, da primeira etapa do planejamento de uma contratação e apresenta os devidos estudos a fim de atender a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagens em hotel ou pousada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Perdizes/MG na cidade de Barretos/SP.

Esta contratação se justifica devido ao fato de, apesar de ter a Macrorregião de Uberaba/MG como referência, o município ainda tem



necessidade de encaminhar pacientes para tratamento de saúde na cidade de Barretos/SP, especificamente no Hospital do Amor. É importante destacar que algumas modalidades de tratamento contra o câncer requerem um período maior e exigem que o paciente retorne ao hospital em dias alternados e até mesmo consecutivos.

A cidade de Barretos/SP localiza-se a aproximadamente 280 km de distância da cidade de Perdizes/MG, o que dificulta o deslocamento diário do paciente, que em muitos casos precisa de modalidades combinadas de tratamento com horário para iniciar e sem previsão de término. Concomitante a isso, não há como prever a situação que o paciente vai deixar a terapia para retornar no dia seguinte. Na chegada, os pacientes realizam exames e conforme a necessidade, alguns fazem o tratamento no mesmo dia e outros permanecem por mais dias para realização do tratamento. Sabe-se que qualquer das modalidades de tratamento desse porte é intensa, desgastante e exaustiva para o paciente e, portanto, a viagem de volta se torna improvável.

A Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar qualidade de vida aos pacientes e tratamento humanizado opta pela contratação em tela e oferecer um local seguro, bem estruturado para que o paciente realize seu tratamento com dignidade.

Desse modo, a Secretaria Municipal de Saúde encontrou como alternativa, a contratação de um hotel ou pousada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Na entrada do hóspede, o apartamento deve estar em condições adequadas de higiene, com lençóis, fronhas, travesseiros, cobertores, toalhas limpas e sem sujidades ou mau cheiro;

4.2. O quarto deve ser livre de insetos, mofo ou infiltração. Arejado com pelo menos uma janela de ventilação.

4.3. Durante a estadia, o hotel ou pousada deverá realizar a troca de lençóis, fronhas, toalhas periodicamente;



4.4. O serviço de hospedagem no município de Barretos/SP consistirá em diária a partir de 12h até meio-dia do dia seguinte em apartamento duplo, com duas camas de solteiro, incluso café da manhã;

4.5. O hotel/pousada deverá fornecer conexão à internet aos hóspedes sem nenhum custo adicional;

4.6. Será importante que o hotel/pousada tenha instalações com acessibilidade adequadas para portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida;

4.7. Só será efetuada a hospedagem mediante solicitação do setor responsável da Secretaria de Saúde, por via telefônica ou por correio eletrônico (e-mail), especificando o nome do hóspede e o período de estadia;

4.8. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário;

4.9. Ligações telefônicas (locais, interurbanas ou internacionais), lanches, lavagem ou quaisquer tratamentos de roupas, estadia de acompanhantes, utilização ou locação de transportes, danos de qualquer espécie, bem como todas e quaisquer despesas adicionais serão de exclusivo encargo do hóspede, não cabendo nenhuma responsabilidade financeira ou jurídica por parte da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG;

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	Unid.	Quant	Descrição
1	Diárias	500	Hospedagem com banheiro interno, incluso ar condicionado, TV, Internet via Wi-Fi, serviço de quarto: com troca de lençóis, fronhas, toalhas de banho e rosto e café da manhã. Oferecendo o mínimo de materiais de higiene (papel higiênico) e toalhas de banho e rosto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



O levantamento de mercado foi realizado via cotação com fornecedores locais da prestação de serviço pois representa também um menor esforço logístico em sua execução.

Em pesquisa realizada dentro de outros parâmetros, não foi possível obter uma solução além da contratação direta com fornecedores, devido a especificada da demanda.

Para a contratação em tela foi analisado o processo feito por esta Administração em anos anteriores e outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecer hospedagem com banheiro interno, ar condicionado incluso, TV, Internet via Wi-Fi, serviço de quarto, com troca de lençóis, fronhas, toalhas de banho e rosto e café da manhã, com o mínimo de materiais de higiene e toalhas de banho e rosto aos pacientes que se deslocam para a cidade de Barretos para tratamento de saúde no Hospital do Amor.

Desta forma, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é a contratação direta através de licitação de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel com fornecimento de café da manhã na cidade de Barretos/SP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Perdizes/MG.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Para atendimento das necessidades, os itens e suas quantidades foram assim definidos:

Item	Unid.	Quant	Descrição	Valor Un.	Valor Total
1	Diárias	500	Hospedagem com banheiro interno, incluso ar condicionado, TV, Internet via Wi-Fi, serviço de quarto: com troca de lençóis, fronhas, toalhas de banho e rosto e café da manhã. Oferecendo o mínimo de materiais de higiene (papel higiênico) e toalhas de banho e rosto.	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00

O custo estimado da contratação de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) foi feito tendo como base relatório da própria administração em exercício anterior.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do parágrafo 3º, Art. 40 da Lei Federal nº 14133/2021, o parcelamento não será adotado pela maior vantagem em a contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor e caso o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Para a solução apresentada, não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da compra ou contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Para a contratação em tela foi analisado o processo feito por esta Administração em anos anteriores e outros órgãos e entidades, com objetivo de



identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

A administração deseja que os pacientes que se deslocam para a cidade de Barretos para tratamento de saúde no Hospital do Amor, tenham acesso a hospedagem com banheiro interno, ar condicionado incluso, TV, Internet via Wi-Fi, serviço de quarto, com troca de lençóis, fronhas, toalhas de banho e rosto e café da manhã, com o mínimo de materiais de higiene e toalhas de banho e rosto, para uma boa acomodação durante o período do tratamento, que é intenso, desgastante e exaustivo para o paciente.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Para essa solução, não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional, para que a contratação surta seus efeitos.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais nesse tipo de contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento e da secretaria requisitante declara viável essa contratação.

15.1. Justificativa da viabilidade

Em conformidade com os dados trazidos por este Estudo Técnico preliminar, o orçamento para o ano de 2024, o preço relativamente compatível, dentro das cotações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação direta através de licitação de dispensa, obedecendo as formalidades legais da Lei Federal nº 14133/2021.

16. LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega será no estabelecimento do contratado.

17. RESPONSÁVEL:



- Área requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

San Tiago da Costa Gondim
CPF: 619.668.866-91
Secretário Municipal de Saúde

- Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Ana Cláudia da Silva
048.958.456-05

Perdizes/MG, 15 de Fevereiro de 2024.

